

Dono pagará em qualquer caso

O anteprojeto do novo IPTU está nas mãos do governador José Aparecido desde o início de setembro. Ele foi elaborado pela Secretaria de Finanças, que o batizou de Imposto Unificado e Progressivo, porque vai atingir tanto os proprietários de imóveis quanto os que possuem terrenos ociosos em área urbana.

O IPTU unificado é dirigido aos donos de imóveis. Pelo projeto, os proprietários de imóveis, alugados ou não, serão obrigados a pagar a alíquota de 0,25 por cento. Atualmente, eles só pagam essa alíquota se o imóvel é edificado, é residencial e está sendo ocupado pelo proprietário. O novo IPTU desconsidera es-

sas situações. O imóvel pode ser residencial ou comercial, alugado ou não, o proprietário pagará de qualquer jeito.

Já o IPTU Progressivo atingirá quem tem terreno urbano ocioso. O proprietário que não construir no terreno começa pagando, no primeiro ano, 3,5 por cento sobre o valor do imóvel. No segundo ano, a alíquota passa para 4 por cento, subindo a 4,5 por cento no terceiro e 5 por cento a partir do quarto ano de ociosidade. A avaliação do terreno será feita em janeiro de cada ano. Como a tendência é a valorização do imóvel, o imposto acompanhará essa alta.

O novo IPTU, independente da sua importância da arrecadação de tributos, tem aspectos negativos e positivos do ponto de vista eleitoral. Negativo: provocará reação dos proprietários, muitos dos quais ou são candidatos ou apoiam candidatos da Aliança Democrática (PMDB e PFL, principalmente), que dão sustentação política ao atual Governo. Positivo: beneficia o inquilino (especialmente no caso do IPTU unificado), que teoricamente deixa de assumir encargos dos proprietários, e desestimula os especuladores imobiliários, que terão de construir e assim gerar empregos.